



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 501-GDG/CMZL/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o Processo nº. 23857.001650/2024-82;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 2848 / 2024 - CGDP/CMZL, de 13/09/2024 e DESPACHO Nº 55907 / 2024 - DIREN/CMZL, de 16/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, do servidor **CLAYTON GERSON VIEIRA DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1240270, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na Diretoria de Ensino-DIREN, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL, composta por:

1. Anna Cássia Souza da Silva – Presidente;
2. Jose Roberto Costa Nascimento – Membro;
3. Adriano Pereira da Silva Martins – Membro;

Art. 2º QUE o período do Estágio Probatório a ser avaliado pelo IFAM/CMZL, fica estabelecido de 28/12/2024 a 27/12/2026 (24 meses), com base no Art. 20, da Lei nº. 8.112/90, conforme períodos discriminados:

3ª Avaliação: 28.12.2024 a 27.06.2025;

4ª Avaliação: 28.06.2025 a 27.12.2025

5ª Avaliação: 28.12.2025 a 27.06.2026;

6ª Avaliação: 28.06.2026 a 27.12.2026;

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023

